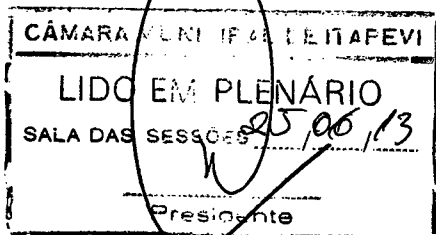




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 460 / 2013



Súmula: "Solicito ao **Executivo**, junto à **Secretaria de Obras e Serviços** aos cuidados do Sr. Argemiro Tadeu Lage Xavier, para que faça a remoção ou atenuação das valetas existentes, sito à Rua Japão Pires de Oliveira – Nova Itapevi."

INDICO à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Engenheiro Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, junto à **Secretaria de Obras e Serviços** aos cuidados do Sr. Argemiro Tadeu Lage Xavier, para que faça a remoção ou atenuação das valetas existentes, sito à Rua Japão Pires de Oliveira – Nova Itapevi.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A presente solicitação do referido tem o intuito de remover ou atenuar as valetas existentes, sito à Rua Japão Pires de Oliveira - Nova Itapevi, tal pedido visa trazer menos riscos aos veículos e pessoas que trafegam pelo local.

Sala das Sessões, Benvindo Moreira Nery, 19 de Junho de 2013.

DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho" – PV.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI